



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

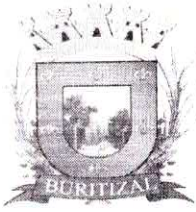
PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de até importância de R\$1.620.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.620.500,00
02	03	11	Contabilidade	
	42	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	48	04.124.0063.2065.0000	Manutenção da Contabilidade Geral	12.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	112	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	131	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
	133	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
	137	10.301.0150.2084.0000	Manut de Agentes Comunitário da Saúde-ACS	36.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		301 005	ACS-AGENTE COMUNITÁRIO	
	146	10.303.0150.2088.0003	Manut do Progr de Assist Farmacêutica Básica	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		304 003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (Cont.)

02	05	11	Ensino Fundamental						
		155	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				210.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	12	Fundeb						
		184	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental				430.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	05	13	Infantil						
		206	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola				360.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
		207	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola				105.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
		217	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche				50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	05	22	Merenda Escolar						
		256	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche				4.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo						
		311	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo				60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	06	41	Serviços Urbanos						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (Cont.)

02	06	41	Serviços Urbanos		
		374	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	1.500,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
		401	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	35.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 10 de Novembro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de até importância de R\$1.620.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.620.500,00

Suplementação (+)

02	03	11	Contabilidade			16.000,00
	42		04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário		F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	48		04.124.0063.2065.0000	Manutenção da Contabilidade Geral		12.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde			50.000,00
	112		10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	131		10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO		90.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			301 001	ATENÇÃO BÁSICA		
	133		10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO		150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			301 001	ATENÇÃO BÁSICA		
	137		10.301.0150.2084.0000	Manut de Agentes Comunitário da Saúde-ACS		36.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			301 005	ACS-AGENTE COMUNITÁRIO		
	146		10.303.0150.2088.0003	Manut do Progr de Assist Farmacêutica Básica		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			304 003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		



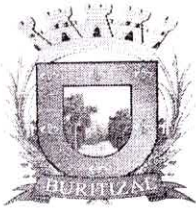
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (Cont.)

02	05	11	Ensino Fundamental			210.000,00
	155	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	12	Fundeb			430.000,00
	184	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental			F.R.: 0 05 10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	13	Infantil			360.000,00
	206	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola			F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	207	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola			105.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	217	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche			50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	22	Merenda Escolar			4.000,00
	256	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantil Creche			F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo			60.000,00
	311	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	41	Serviços Urbanos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (Cont.)

02	06	41	Serviços Urbanos		
	374	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	401	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 10 de Novembro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal